



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
EDITAL Nº 66

-----**Bruno Ferreira Martins**, Vereador com o pelouro da Gestão Urbanística, no uso das competências delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicadas pelo edital n.º 457/2017, no Diário de Notícias da Madeira na edição de 24 de outubro de 2017 ao abrigo do da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-lei 4/2015, de 7 de janeiro, e considerando a impossibilidade de o fazer por carta registada com aviso de receção e por notificação pessoal por se desconhecer o paradeiro do notificando/s, TORNA PÚBLICO QUE: -----

-----De harmonia com o meu despacho de 7.02.2019, fica notificada a proprietária **JUDITE PEREIRA DOS SANTOS**, seu procurador **FREDERICO SOUSA**, e demais titulares de direitos reais, sobre a **fração autónoma localizada no Edifício D. Henrique II 3.º andar letra A, Avenida do Infante n.º 62, freguesia da Sé**, que nos termos do n.º 3 do artigo 106.º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei 136/2014, de 9/9, dispõem de um prazo de quinze dias (15) úteis, para querendo, se pronunciar sobre a ordem de demolição que recai sobre as obras que realizou na varanda da fração acima identificada, (cobertura da varanda) em desconformidade com as condições do licenciamento. -----

-----Mais se notifica que o processo administrativo poderá ser consultado na Unidade de Gestão de Procedimentos Urbanísticos, todos os dias úteis das 9:30 às 12:00 e das 14:30 às 16:30 horas.-----

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados pelo período de quinze dias, no átrio do Edifício Paços do Concelho, e na sede da Junta de freguesia da Sé. -----

-----Será ainda publicado página da internet do município do Funchal, em www.cm-funchal.pt. -----

O Vereador¹

Bruno Ferreira Martins

No uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro. O edital foi afixado nos locais de estilo e publicado no Diário de Notícias da Madeira, na edição de 24 de outubro de 2017. O referido Despacho poderá igualmente ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal do Funchal em <http://www.portalcmmf.cm-funchal.pt/>.